



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica (CEEE/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 376
Decisão da CEEE	Nº 093/2022	
Interessado	Crea-PB	
Assunto:	HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSOS “AD REFERENDUM” DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA – CEEE.	

EMENTA: Homologa processos “Ad Referendum” da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - CEEE, em atendimento a Resolução Nº 1.121/2019 do Confea, Decisão de Diretoria Nº 01/2020 do Crea/PB, Decisões de Delegação nº 01 e 02/2022 da CEEE e em conformidade com o Regimento Interno deste Conselho.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 376, de 18 de agosto de 2022, e, **considerando** a necessidade premente dos interessados e a documentação apensa aos autos que se encontram em conformidade com a legislação de cada matéria; **considerando** que os méritos foram deferidos “Ad Referendum”, da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica – CEEE em atendimento aos termos da Resolução Nº 1.121/2019 do Confea, Decisão de Diretoria Nº 01/2020 do Crea/PB, que *Aprova por unanimidade o disciplinamento da Res. 1.121/2019 – CONFEA, que “dispõe sobre o registro de pessoas jurídicas nos Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia e dá outras providências” no âmbito do CREA-PB*, Decisão de Delegação Nº 001/2022 da CEEE, que *“Delega competência para o exercício 2022 à Gerência de Registros (Seção de Registro de Pessoa Física – SRPF) do Crea-PB, para proceder com os Registros de Profissionais e Anotação de Cursos (exetuando-se os Cursos de Especialização de Segurança do Trabalho), inclusive os de Georreferenciamento, Mestrado e/ou Doutorado dos egressos das Instituições de Ensino sediadas no Estado da Paraíba e dos egressos de Instituições de Ensino de outros Estados.”*; Decisão de Delegação Nº 002/2022 da CEEC, que *“Delega competência para o exercício 2022 à Gerência de Registros (Seção de Registro de Pessoa Física – SRPF) do Crea-PB, para proceder interrupções e reativações dos registros de profissionais “ad referendum” da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica – CEEE, dentro do que dispõe a legislação pertinente (Resolução Nº 1.007/2003 do Confea).”*; **considerando** a necessidade da homologação do mérito em atendimento ao Regimento Interno deste Conselho, **DECIDIU** homologar os processos “ad referendum” da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - CEEE, a saber: **REGISTRO DE EMPRESA; Prot. 1156542/2022 - ENERGIA JASPE LTDA; Prot. 1156878/2022 - CONSORCIO JOAO PESSOA GEO-SUSTENTAVEL; Prot. 1158583/2022 - ENERGYTECK SERVIÇO E COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA; Prot. 1158682/2022 - JOSE MATEUS NASCIMENTO GOUVEIA ME; Prot. 1159143/2022 - CUI TE PB GERACAO DE ENERGIA SOLAR 01 LTDA; Prot. 1159144/2022 - CUI TE PB GERACAO DE ENERGIA SOLAR 02 LTDA; Prot. 1157760/2022 - GRID POWER SOLUTIONS ENGENHARIA E CONSULTORIA EM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

PROJETOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS LTDA; **Prot.** 1158906/2022 - RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS; **Prot.** 1160279/2022 - EVERALDO DEOCLECIANO DA SILVA JÚNIOR; **Prot.** 1160904/2022 - SOLAR INVESTE COMERCIO E SERVICOS DE ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA; **Prot.** 1161125/2022 - FH ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA; **Prot.** 1160476/2022 - VIVAN INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA LTDA; **Prot.** 1161958/2022 - CONECSOL ENERGIA SOLAR LTDA; **Prot.** 1161202/2022 - C O FERREIRA DA SILVA ENERGIA. **REGISTRO PROFISSIONAL:** **Prot.** 1158746/2022 - Amanda Fernandes Dantas de Abrantes; **Prot.** 1158934/2022 - Maria Carolina Miranda Ferreira da Silva; **Prot.** 1158301/2022 - Jose Gonzaga Junior; **Prot.** 1161452/2022 - Luís Hendrik de Souza Brito dos Santos; **Prot.** 1156407/2022 - Wellington Rick Guilherme Lacerda; **Prot.** 1161772/2022 - Wagner De França Pereira. **INTERRUPÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL:** **Prot.** 1161258/2022 - José Fábio Brilhante de Freitas Filho. **INCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO:** **Prot.** 1157993/2022 - PLANA EDIFICAÇÕES LTDA – ME; **Prot.** 1159503/2022 - ADLLINK TELECOM PROVEDOR DE INTERNET LTDA; **Prot.** 1156913/2022 - WJX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA – EPP. **REATIVAÇÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA:** **Prot.** 1161229/2022 - SITECNET INFORMÁTICA LTDA; **Prot.** 1159695/2022 - LUIZ SERGIO MOREIRA DE SOUSA; **Prot.** 1160465/2022 - LUIZ RENATO BRAZ PONTES; **Prot.** 1160910/2022 - THAIS LIMA SANTOS; **INTERRUPÇÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA:** **Prot.** 1161158/2022 - SINERGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA ME. **CANCELAMENTO DE PESSOA JURÍDICA:** **Prot.** 1161308/2022 - G.E. ENGENHARIA EIRELI EPP. **ANOTAÇÃO DE CURSOS E TÍTULOS:** **Prot.** 1161362/2022 - Jefferson da Silva Santos. Coordenou a sessão o Senhor Eng. Eletric. Martinho Nobre Tomaz de Souza, estiveram presentes os Senhores Conselheiros: Eng^a Eletric. Gláucia Suzana Batista Pereira, Eng. Eletric. Lucas de Souza Borges, Eng. Eletric. Orlando Cavalcanti Gomes Filho e o Eng. Eletric. Nady Rocha.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 18 de agosto de 2022.

Eng. Eletric./Seg. do Trabalho Martinho Nobre Tomaz de Souza.
Coordenador da CEEE – Crea/PB
(Documento assinado eletronicamente)